



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001 55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725 000, Município de Igarapé Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr **NORMANDO MENEZES DE SOUZA** brasileiro, portador do RG n° 3091052 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072 72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Tv. We 20, n° 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 17.811.328/0001-90, representada neste ato por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3004359 SSP/DF e CPF n.º 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua – Pará.; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 13.979/2020 c/c Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Pregão Eletrônico SRP n° 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII** do Contrato n° 180/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022 .

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 17.811.328/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: